

## PORTARIA GP 083/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibimirim, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII, e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo;

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Órgão/Secretaria
230785	Felipe Almeida Leal Maranhão	Diretor de Departamento de Atenção à Saúde	CC3 B	Saúde

Art. 2º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 851/2022, em seu Art. 1º, a Gratificação de Representação de 100% (cem por cento)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.03.2023.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 01 de março de 2023.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**